

**UNIVERSIDADE DO VALE DO TAQUARI - UNIVATES**  
**Pró-reitoria de Pesquisa, Extensão e Pós-graduação - Propex**  
**Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Ensino - PPGEnsino**

**Edital nº 045/Reitoria/Univates, de 11 de junho de 2018**

**Abertura de inscrições para processo de seleção para o Programa de Pós-Graduação  
Stricto Sensu em Ensino – Mestrado Acadêmico**

**Retificação 01 (publicada em 05/11/2018)**

O Reitor do Universidade do Vale do Taquari - Univates, no uso de suas atribuições legais, retifica os itens que seguem, do **Edital nº 045/Reitoria/Univates, de 11 de junho de 2018**, conforme segue:

**Ficam dispensados de observação no edital, e excluídos do processo de seleção os itens:**

**7.2** Os candidatos brasileiros selecionados que desejam realizar o pagamento do curso de forma parcelada devem apresentar fiador brasileiro idôneo, conforme informações disponíveis no site [www.univates.br/ppgensino/processo-seletivo](http://www.univates.br/ppgensino/processo-seletivo). Será enviado, por *e-mail*, o *link* de acesso ao sistema no qual o candidato deverá submeter a documentação do(s) fiador(es). A data limite para a submissão é 13 de novembro de 2018.

-

**7.2.1** Nos casos em que o fiador não for aprovado ou a sua documentação estiver incompleta, após análise do Setor Financeiro, o(a) candidato(a) será informado(a) e terá 2 (dois) dias úteis para encaminhar a documentação requerida.

**7.3** A matrícula só poderá ser realizada após a aprovação do(s) fiador(es).

**Altera-se o seguinte item:**

**7.4** A matrícula fica condicionada à comprovação da idoneidade financeira do(a) candidato(a) e de seu respectivo cônjuge, se aplicável. Em caso contrário, o(a) selecionado(a) perde a vaga e o(a) candidato(a) subsequente é chamado(a), ressalvado o caso de pagamento à vista.